

## Pauta de Reivindicações 2024 - 2026 – SINJUS MG

- 1. Mesa de Negociações:** Manutenção da Mesa Permanente de Negociações entre a Administração do Tribunal e as entidades sindicais, com a participação do Presidente do Tribunal, desembargador Corrêa Junior, e definição do calendário anual de reuniões;
- 2. Data base** - Cumprimento da Lei n. 18.909/2010 (Data-base) em consonância com o compromisso do Presidente em cumprir a data-base estabelecendo uma política de execução orçamentária que viabilize a quitação da Data-Base dos servidores no mesmo exercício de sua instituição.
- 3. Auxílio-Saúde:** Reajuste para um valor digno, com implementação do acréscimo de 50% (cinquenta por cento) previsto no art. 5º, § 5º da Resolução CNJ nº 294/2019;
- 4. Indenização dos Plantões Judiciais:** Retomada dos pagamentos dos Plantões Judiciais aos Servidores e Servidoras com periodicidade mensal;
- 5. Pagamento pela Jornada de 8h:** Implementação da Lei estadual nº 24.263/2022, com o pagamento dos 33% devidos aos Servidores e Servidores que cumprem jornada diária de 8 (oito) horas;
- 6. Regulamentação da opção pela jornada de 8h aos demais Servidores:** a) participação efetiva e democrática dos Sindicatos na construção da regulamentação;
- 7. Jornada de 8h – Servidores Aposentados:** Implementação da tabela salarial de 8h aos Servidores que aposentaram entre 2019 e 2022 e que cumpriam efetivamente essa jornada, em observância ao princípio da paridade;
- 8. URV:** Quitação do saldo referente à devolução do Imposto de Renda descontado indevidamente sobre os juros da URV ou estabelecimento de calendário de pagamentos até a quitação do passivo;
- 9. Juros e Correção Monetária (demais pagamentos feitos em atraso):** Determinação para que todos os pagamentos realizados em atraso pelo TJMG (retroativos), sejam acrescidos dos juros legais e correção monetária, evitando-se a judicialização de questão já pacificada;
- 10. Teto Remuneratório:** Adoção do teto remuneratório no TJMG considerando a integralidade do subsídio dos ministros do STF, conforme já pacificado e recentemente referendado pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE/MG);
- 11. Indenização de Férias-Prêmio:** Definição do procedimento para indenização de férias-prêmio aos Servidores ativos, bem como estabelecimento de calendário periódico de pagamentos das indenizações aos Servidores ativos e aposentados. Em relação aos Servidores aposentados que ajuizaram ação, muitos estão enfrentando dificuldades para homologação do acordo nos autos;

- 12. Indenização de Férias Regulamentares:** Definição de calendário de pagamentos das férias suspensas anualmente;
- 13. Remoção:** Publicação de editais de remoção regulares permitindo a inscrição de todos os servidores ocupantes do cargo/especialidade Oficial Judiciário/Oficial Judiciário interessados na remoção, sem travas para localidades específicas.
- 14. Concurso Público:** Homologação do Concurso Público regido pelo Edital 01/2022 e publicação do novo edital para o cargo de Oficial Judiciário, especialidades Oficial Judiciário e Comissário da Infância e da Juventude, observando os critérios da regionalização e respeito às cotas conforme acordo referente ao Edital 01/2022;
- 15. Carreira:** **a)** publicação anual dos editais das Promoções Verticais no prazo, bem como o reposicionamento dos Servidores e pagamentos nos termos da Resolução nº 953/2020. **b)** retomada das discussões visando a alteração e simplificação das regras da PV, objetivando a celeridade dos processos, com a garantia da participação dos Sindicatos na definição da nova sistemática; **c)** retirada do limite de vagas das Promoções Verticais (PVs).
- 16. Auxílio-Creche:** Pagamento dos valores retroativos do auxílio-creche aos servidores, nos mesmos moldes do quanto efetivado aos magistrados (Ofício Conjunto nº 17/2023, reiterado pelo Ofício Conjunto nº 19/2023);
- 17. Adicional de Periculosidade:** Alteração do padrão de vencimentos para cálculo do adicional de periculosidade, conforme requerido por intermédio do Ofício Conjunto nº 09/2023, protocolado aos 23/03/2023;
- 18. Teletrabalho:** **a)** alteração no cálculo dos servidores presenciais (incluir estagiários) **b)** buscar junto ao CNJ aumento ou extinção do percentual dos servidores em teletrabalho previsto na Resolução do CNJ. **c)** revogação da obrigatoriedade do exame periódico de saúde presencial aos servidores em teletrabalho; **d)** revisão dos critérios de mensuração da produtividade dos servidores e a extinção da exigência dos 20% em teletrabalho.
- 19. Novas Tecnologias:** Participação efetiva e democrática das entidades sindicais nos processos decisórios que envolvam a utilização de novas tecnologias, a exemplo das Centrais de Processamento Eletrônicos - CPE's e do uso da inteligência artificial no TJMG;
- 20. Orçamento:** Garantia da participação das entidades sindicais no processo de construção do orçamento do TJMG para o ano seguinte; e nomeação de representantes das 3 entidades no comitê orçamentário de 2º grau – COSG.
- 21. Condições Dignas de Trabalho:** Compromisso da nova gestão em ofertar condições dignas de trabalho para os trabalhadores da 1ª e 2ª Instâncias, o que não vem sendo observado, a exemplo das condições atuais da Unidade Milton Campos e da Comarca de Bambuí, dentre outras. Adoção do teletrabalho com alternativa a falta de estrutura predial.
- 22. - Auxílio Medicamento para aposentados**



- Transformação do valor recebido a título de auxílio refeição / alimentação em auxílio medicamento para aposentados no ato da aposentadoria.

**23. Incentivo por escolaridade para servidores com Mestrado / Doutorado**

- Criação de incentivo por escolaridade nos moldes adotados por outros órgãos similares.